



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2026 – PPGE/UNICENTRO

INSTRUI SOBRE OS PROCEDIMENTOS
PARA TRANSFERÊNCIA DE LINHA DE
PESQUISA, PARA PROFESSORES
CREDENCIADOS NO PPGE.

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece os procedimentos para a transferência de linha de pesquisa de professores credenciados no PPGE.

Art. 2º O professor credenciado em uma das linhas de pesquisa do PPGE, poderá solicitar a transferência para uma outra linha pesquisa do Programa, mediante a comprovação de perfil equivalente e relevante à linha solicitada.

Art. 3º A solicitação deve ser realizada por meio de requerimento específico (ANEXO I) protocolado ao PPGE.

Parágrafo único: a mudança de linha deverá ocorrer em período que anteceda o credenciamento de novos docentes, visando a recomposição e o equilíbrio no número de docentes entre as linhas.

Art. 4º Será designada, pela Coordenação do PPGE, uma Comissão Especial de Avaliação composta por três professores da Linha solicitada para analisar os pedidos de transferência.

Art. 5º A transferência deverá ser homologada em reunião do colegiado do PPGE/UNICENTRO.

Art. 6º Os casos omissão serão resolvidos pelo colegiado do PPGE.

Art. 7º A Instrução Normativa entra em vigor nesta data.



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2026 – PPGE/UNICENTRO

ANEXO I

REQUERIMENTO DE MUDANÇA DE LINHA

Professor(a):

Linha atual:

Justificativa

Minha produção científica tem se concentrado em _____, com publicações, projetos e orientações já alinhados a esse tema. A mudança de linha de pesquisa permitirá maior coerência entre minha atuação acadêmica e a estrutura do programa, fortalecendo sua relevância e contribuindo para os indicadores de avaliação da CAPES.

Solicito, portanto, a aprovação do colegiado para formalizar minha vinculação à nova linha de pesquisa. Em anexo, segue meu Currículo Lattes para a apreciação da Comissão Especial de Avaliação.

_____, _____
Local Data

Assinatura